



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 88/2025/DG**

Interrompe férias da servidora Sara Angélica Oliveira Cardoso.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 01693/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de março de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 06 a 14 de março de 2025, da servidora SARA ANGÉLICA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n.º 60002154, ocupante do Cargo em Comissão CJ 1, Assessor I, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial deste TRE/RN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 10/03/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1497340&crc=0681B76F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1497340&crc=0681B76F) informando, caso não preenchido, o código verificador **1497340** e o código CRC **0681B76F**.

